

EDITAL REITOR Nº 32, DE 2 DE MAIO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na área de Administração Rural e Economia, do Departamento de Ciências Sociais e Fundamentais, do Centro de Ciências Agrárias, conforme Edital de abertura nº 06/2019, publicado no DOU nº 46, de 08/03/2019, seção 03, págs. 68 a 71, discriminado no quadro abaixo:

Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Maria Rejane Ferreira dos Santos	96,47	100,00	97,88
2º lugar	Elaine de Lima Rocha	82,31	76,8	80,11
3º lugar	Larissa Daiana de Macêdo	78,71	68,3	74,53

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL REITOR Nº 33, DE 2 DE MAIO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na área de Biofísica, do Departamento de Ciências Sociais e Fundamentais, do Centro de Ciências Agrárias, conforme Edital de abertura nº 06/2019, publicado no DOU nº 46, de 08/03/2019, seção 03, págs. 68 a 71, discriminado no quadro abaixo:

Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Micheline Freire Donato	91,3	100,0	94,8
2º lugar	Leandro Álvaro de Alcântara Aguiar	87,0	87,1	87,0

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 29, DE 30 DE ABRIL DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na área de Editoração Eletrônica, do Departamento de Mídias Digitais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, conforme Edital de abertura nº 119/2018, publicado no DOU nº 237, de 11/12/2018, seção 03, págs. 70 a 73, discriminado no quadro abaixo:

Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Ricardo da Silva Araújo	91,33	100,0	94,79

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL REITOR 28, DE 30 DE ABRIL
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Gastronomia e Alimentos, do Departamento de Gastronomia, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, conforme Edital de abertura nº 06/2019, publicado no DOU nº 46, de 08/03/2019, seção 03, págs. 68 a 71, discriminado no quadro abaixo:

Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Karla Kaligia Silva Borba	95,6	100	97,4
2º lugar	Thatyane Mariano Rodrigues de Albuquerque	92,6	61,6	80,2
3º lugar	Isabella de Medeiros Barbosa	78,0	68,7	74,3
4º lugar	Tamires de Alcântara Dourado Gomes Machado	72,3	42,5	68,0

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Economia Política Internacional, do Departamento de Relações Internacionais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Edital de abertura nº 06/2019, publicado no DOU nº 46, de 08/03/2019, seção 03, págs. 68 a 71, discriminado no quadro abaixo:

Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Renan Holanda Montenegro	84,0	100,0	90,4
2º lugar	Gabriela Gonçalves Barbosa	93,0	55,0	77,8
3º lugar	Jenifer Queila de Santana	91,0	31,0	67,0
4º lugar	Tatyanna Nadabia de Souza Lima Paes	73,0	34,7	57,7

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL REITOR Nº 31, DE 2 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e da Lei nº 12.425/11, Decreto nº 6.944 /09, Decreto nº 7.485/11, alterado pelo Decreto nº 8.259/14, e da Portaria MEC nº. 243, de 03/03/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente Edital estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial da União, bem como, no site da PROGEP.

1.2 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.3 Haverá uma Comissão de Seleção específica para cada certame a ser constituída por 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, no mínimo, com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos, lotados no Departamento/Unidade Acadêmica ou, subsidiariamente, em outros departamentos, desde que observados os casos de impedimento ou suspeição nos termos da Lei 9.784/99 ou do art. 13 da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

1.3.1 Os nomes que compõem a Comissão de Seleção serão divulgados na página eletrônica do respectivo Departamento/Unidade Acadêmica, ou da respectiva Direção de Centro, e no local das inscrições.

1.3.2 Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da homologação das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora perante o Colegiado do Departamento, exclusivamente, com base nos

motivos previstos da Lei 9.784/99 ou do art. 11 da Resolução 07/2017 do CONSEPE, cabendo recurso ao CONSEPE, no mesmo prazo, quando do seu indeferimento.

1.4 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;

b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

c) não possuir contrato vigente nos termos da Lei nº. 8.745/93, inclusive nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da nova contratação resultante do presente Processo Seletivo Simplificado;

d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;

e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;

g) ter idade mínima de 18 anos completos;

h) gozar dos direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.



3. DA REMUNERAÇÃO E DO VALOR DA INSCRIÇÃO

3.1 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

Classe	Denominação	Regime De Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição Por Titulação (R\$)				Taxa de Inscrição (R\$)
				Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	
A	Auxiliar	T-20	2.236,31	106,36	206,35	549,96	1.213,52	50,00
A	Auxiliar	T-40	3.126,31	218,68	449,97	1.146,68	2.660,37	
A	Assistente	T-40	3.126,31	218,68	449,97	1.146,68	2.660,37	
A	Assistente	T-20	2.236,31	106,36	206,35	549,96	1.213,52	
A	Adjunto	T-20	2.236,31	106,36	206,35	549,96	1.213,52	

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são separadas e abrangem distintas áreas de conhecimento e áreas de lotação, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEPCONSU/PGF/AGU e Parecer nº 074/2013/DECOR/CGU/AGU, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

3.2 Os valores de remuneração especificados na tabela do item 3.1 deste edital serão acrescidos do auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

3.2.1 Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

3.3 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

3.3.1 No regime de Dedicação Exclusiva, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo nos casos previstos nos termos do art. 21 da Lei 12.772/2012.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, obedecendo-se as respectivas datas e horários discriminados no Quadro de Distribuição de Vagas abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CAMPUS I - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP: 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - Fone: +55 (83) 3216-7430					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Matemática Fone: +55 (83) 3216-7434 Email: concurso@mat.ufpb.br	Matemática	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática ou áreas afins ou Graduação em áreas afins com Mestrado em Matemática.
Inscrições: 07 dias corridos a partir da publicação do Edital; Solicitação de isenção: 02 dias corridos a partir da publicação do Edital; Resultado da solicitação de isenção: 03 dias a partir da publicação do Edital; Horário: das 09:00 às 12:00.					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Fone: +55 (83) 3216-7463					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Letras Estrangeiras e Modernas Fone: +55 (83) 3216-7402 Email: dlem@cchla.ufpb.br	Língua Inglesa	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Português/inglês, e Mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciência da Linguagem, ou Letras, ou Literatura, ou Educação.
Inscrições: de 06 a 11 de maio de 2019 Solicitação de isenção: de 06 a 08 de maio de 2019 Resultado da solicitação de isenção: 08 de maio de 2019 Horário: das 08:00 às 12:00.					
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM - Fone: +55 (83) 3216-7616					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Promoção da Saúde Fone: +55 (83) 3216-7242/7619 Email: dps@ccm.ufpb.br	Saúde Coletiva	01	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Medicina com Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social, ou Especialização em Saúde da Família ou áreas afins.
Inscrições: de 06 a 10 de maio de 2019 Solicitação de isenção: 06 e 07 de maio de 2019 Resultado da solicitação de isenção: 08 de maio de 2019 Horário: das 08h às 12h					
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE - Fone: +55 (83) 3216-7460					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Fundamentação da Educação Fone: +55 (83) 3216-7447 Email: dfe@ce.ufpb.br	Fundamentos Sócio-Históricos da Educação	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em História, com Mestrado em Educação.
	Fundamentos Antropofilosóficos da Educação	02	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Pedagogia ou Filosofia com Mestrado em Filosofia; ou Graduação em Filosofia com Mestrado em Educação
Inscrições: de 13 a 17 de maio de 2019 Solicitação de isenção: 06 a 08 de maio de 2019 Resultado da solicitação de isenção: 10 de maio de 2019 Horário: das 08h às 12h					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Habilitações Pedagógicas Fone: +55 (83) 3216-7448 Email: dhp@ce.ufpb.br	Educação Infantil	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Pedagogia, Mestrado em Educação.
	Pesquisa e Planejamento	02	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Licenciaturas, Mestrado em Educação
Inscrições: de 13 a 20 de maio de 2019 Solicitação de isenção: de 13 a 16 de maio de 2019 Resultado da solicitação de isenção: 17 de maio de 2019 Horário: das 08:00 às 12:00					
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - Fone: +55 (83) 3216-7176					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Finanças e Contabilidade Fone: +55 (83) 3216-7459 Email: dfcufpb@gmail.com	Finanças	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Contabilidade, Atuária, Administração ou Economia e Mestrado em Contabilidade, Administração ou Economia
	Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 20/05/19; 2) Realização da prova didática: 21/05/2019; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 24/05/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 29/05/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 06/06/19.				
	Matemática Atuarial e Demografia	01	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Ciências Atuariais.
	Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 20/05/19; 2) Realização da prova didática: 21/05/2019; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 24/05/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 29/05/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 06/06/19.				
	Matemática Financeira	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Contabilidade ou Atuária e Mestrado em Contabilidade ou Atuária.
Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 20/05/19; 2) Realização da prova didática: 21/05/2019; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 24/05/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 29/05/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 13/06/19.					
Inscrições: de 06 a 10 de maio de 2019 / Solicitação de isenção: 06 e 07 de maio de 2019 / Resultado da solicitação de isenção: 08 de maio de 2019 / Horário: das 08h às 12h.					



Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Gestão Pública Fone: +55 (83) 3216-7449 Email: deptogestaopublica@ccsa.ufpb.br	Gestão Pública	01	T-40	Classe A / Denominação Assistente A	Mestrado em Gestão Pública, Administração Pública, Políticas Públicas ou Ciência Política. Bacharel em qualquer área do conhecimento.
Inscrições: de 13 a 22 de maio de 2019 Solicitação de isenção: de 13 a 20 de maio de 2019 Resultado da solicitação de isenção: 21 de maio de 2019 Horário: das 08h às 14h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 10/06/19; 2) Realização da prova didática: 11/06/19; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 12/06/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 17/06/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 17/06/19.			
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT - Fone: +55 (83) 3216-7119					
Depto. de Arquitetura e Urbanismo Fone: +55 (83) 3216-7115 Email: da@ct.ufpb.br / da.ufpb@gmail.com	Projeto, Expressão e Representação Gráfica	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Arquitetura com Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.
Inscrições: 08 dias corridos, a partir da publicação do edital Solicitação de isenção: 04 dias corridos, a partir da publicação do edital Resultado da solicitação de isenção: 05 dias corridos, a partir da publicação do edital Horário: das 09h às 12h e das 13h às 16h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 17/05/19 às 08h; 2) Realização da prova didática: 20 a 21/05/19 a partir das 08h; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 22/05/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 28/05/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 28/05/19.			
Depto. de Engenharia de Produção Fone: +55 (83) 3216-7549 Email: chefiadep@ct.ufpb.br / duca@ct.ufpb.br	Gestão Ambiental	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Ambiental; Mestrado em Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
Inscrições: 05 dias corridos, a partir da publicação do edital Solicitação de isenção: 03 dias corridos, a partir da publicação do edital Resultado da solicitação de isenção: até 01 dia antes do término das inscrições Horário: das 08h às 12h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 20/05/19; 2) Realização da prova didática: 21/05/19; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 22/05/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 25/05/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 26/05/19.			
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Fone: +55 (83) 3216-7273					
Depto. de Educação Física Fone: +55 (83) 3216-7030 Email: chefiadef@ccs.ufpb.br	Aprendizagem e Controle Motor e Atividade Física e Saúde	01	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Educação Física.
Inscrições: de 06 a 10 de maio de 2019 Solicitação de isenção: 06 e 07 de maio de 2019 Resultado da solicitação de isenção: 08 de maio de 2019 Horário: das 09h às 12h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 15 de maio de 2019, às 08h; 2) Realização da prova didática: entre 16 e 17 de maio de 2019; 3) Divulgação do resultado da prova didática: entre 20 e 21 de maio de 2019; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: entre 23 e 24 de maio de 2019; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): entre 27 de maio e 04 de junho de 2019.			
Depto. de Morfologia Fone: +55 (83) 3216-7254 Email: morfologia@ccs.ufpb.br	Anatomia Humana	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Mestrado em Ciências da Saúde ou área conexa.
Inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do edital Solicitação de isenção: 05 dias corridos, a partir da publicação do edital Resultado da solicitação de isenção: 09 dias corridos, a partir da publicação do edital Horário: das 08h às 12h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 12/06/19; 2) Realização da prova didática: 13/06/19; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 14/06/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 19/06/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 24/06/19.			
Depto. de Terapia Ocupacional Fone: +55 (83) 3216-7885 Email: depto@ccs.ufpb.br	Hospitalar e Funcional	01	T-40	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Terapia Ocupacional e Especialização e/ou Pós-graduação na área ou em áreas afins.
Inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do edital Solicitação de isenção: 05 dias corridos, a partir da publicação do edital Resultado da solicitação de isenção: 09 dias corridos, a partir da publicação do edital Horário: das 08h às 12h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 12/06/19; 2) Realização da prova didática: 13/06/19; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 14/06/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 14/06/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 24/06/19.			
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - Fone: +55 (83) 3216-7622					
Depto. de Direito Privado Fone: +55 (83) 3216-7624 Email: ccjdireitoprivado@ccj.ufpb.br	Direito Privado	02	T-40	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação e Mestrado em Ciências Jurídicas.
		01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação e Mestrado em Ciências Jurídicas.
Inscrições: de 13 a 17 de maio de 2019 Solicitação de isenção: 13 e 14 de maio de 2019 Resultado da solicitação de isenção: 16 de maio de 2019 Horário: das 09h às 12h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 10/06/19 a partir das 09h; 2) Realização da prova didática: 11 e 12/06/19 a partir das 09h; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 13/06/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 19/06/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 28/06/19.			
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA - Fone: +55 (83) 3216-7143					
Depto. de Artes Cênicas Fone: +55 (83) 3216-7921 Email: concursosdac@ccta.ufpb.br	Teatro na Educação	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Licenciatura em Teatro ou em Educação Artística Habilitação em Teatro. Mestrado em Teatro, ou Artes Cênicas, ou Artes, ou Educação.
Inscrições: 07 dias corridos, a partir da publicação do edital Solicitação de isenção: 03 dias corridos, a partir da publicação do edital Resultado da solicitação de isenção: 06 dias corridos, a partir da publicação do edital Horário: das 14h às 17h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 27 e 28/05/19; 2) Realização da prova didática: 28 e 29/05/19; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 29/05/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 03/06/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 06/06/19.			
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR - Fone: +55 (83) 3216-7268					
Depto. de Engenharia de Energias Renováveis Fone: +55 (83) 3216-7035 Email: deer@cear.ufpb.br	Materiais Aplicados a Energia	01	T-20	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação em Engenharia de Materiais e Doutorado em Engenharia.
Inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do edital Solicitação de isenção: 08 dias corridos, a partir da publicação do edital Resultado da solicitação de isenção: 09 dias corridos, a partir da publicação do edital Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 17/05/19 às 08h; 2) Realização da prova didática: 20 a 21/05/19 a partir das 08h; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 22/05/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 28/05/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 28/05/19.			



CAMPUS IV - Estrada Engenho Novo, s/n - Zona Rural - Mamanguape/PB - Brasil - CEP: 58280-000 - Fone: +55 (83) 3292-9450					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - Fone: +55 (83) 3292-3767					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Ciências Sociais Aplicadas Fone: +55 (83) 99661-0578 (Ciências Contábeis) / +55 (83) 99985-7491 (Direito) Email: dcsa@ccae.ufpb.br	Ciências Contábeis	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins.
	Direito	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Direito e Mestrado em Direito.
Inscrições: 08 dias corridos, a partir da publicação do edital Solicitação de isenção: 02 dias corridos, a partir da publicação do edital Resultado da solicitação de isenção: 07 dias corridos, a partir da publicação do edital Horário: das 09h às 21h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 29/05/19; 2) Realização da prova didática: 30/05/19; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 31/05/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 05/06/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 05/06/19.			
CAMPUS IV - Av. Santa Elisabete, 160 - Rio Tinto/PB - Brasil - CEP: 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-4500					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - Fone: +55 (83) 3292-3767					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Ciências Exatas Fone: +55 (83) 3291-4506 Email: concursos@dcx.ufpb.br	Banco de Dados e Paradigmas de Linguagem de Programação	01	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins.
Inscrições: 10 dias, a partir da publicação do edital Solicitação de isenção: 06 dias, a partir da publicação do edital Resultado da solicitação de isenção: 07 dias a partir da publicação do edital Horário: das 09h às 12h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 28/05/19 às 08h; 2) Realização da prova didática: de 29 a 31/05/19; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 03/06/19; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 05/06/19; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 07/06/19.			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Design Fone: +55 (83) 3291-4508 Email: pscps@ccae.ufpb.br	Design Gráfico e Produção Gráfica	01	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Design Gráfico ou em Design com Habilitação em Gráfico ou em Desenho Industrial com Habilitação em Gráfico.
Inscrições: de 06 a 15 de maio de 2019 Solicitação de isenção: 06 e 07 de maio de 2019 Resultado da solicitação de isenção: 09 de maio de 2019 Horário: das 08h às 14h		Calendário de provas: 1) Realização do sorteio do ponto da prova didática: 11 de junho a partir das 08:15h; 2) Realização da prova didática: 12 a 14 de junho; 3) Divulgação do resultado da prova didática: 17 de junho; 4) Divulgação do resultado da prova de títulos: 19 de junho; 5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 01 de julho.			

4.1.1 Para equivalência de áreas de conhecimento afins será considerada como parâmetro a Tabela de Áreas do Conhecimento utilizada pela CAPES e disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>.

4.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

4.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do departamento responsável pelo Processo Seletivo e protocolizado na Secretaria do Departamento com os documentos exigidos no item 4.3 deste Edital.

4.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar, além das cópias dos documentos do candidato exigidos no item 4.3 deste Edital, original e cópia de seu documento de identidade civil, ou apenas cópia autenticada deste, e procuração pública, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei 8.112/90, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2.3 Na inscrição por via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com aviso de recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo, contendo cópia de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 4.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

4.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

4.3.1 Requerimento de inscrição, disponível na seção de concursos do site da Progep em link específico do processo seletivo.

4.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

4.3.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

4.3.4 Currículo vitae ou lattes devidamente comprovado.

4.4 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de Seleção serão definidos e divulgados pelos respectivos Departamentos antes do início das inscrições e serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

4.5 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto e assinará termo presente no requerimento de inscrição, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo.

4.5.1 O programa/conteúdo programático das áreas de conhecimento contempladas neste Edital, bem como as resoluções do CONSEPE aplicáveis, também estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br>.

4.6 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

4.7 Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos.

4.8 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, dentro de um prazo máximo de 2(dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 4.7.

4.9 Os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135/07; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/07.

4.10 Poderão ainda, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, ser isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que apresentarem no ato da inscrição original e cópia, ou apenas cópia autenticada, de carteira comprobatória de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea, em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.11 Para obter a isenção nos termos do item 4.9, o candidato deverá observar o período descrito no Anexo I deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a seguinte documentação:

4.11.1 Cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <<http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-docente>>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a

indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 4.9;

4.11.2 Cópia dos seguintes documentos: I - documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente; II - comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição);[redação corrigida] III - cópia dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: I) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; II) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); III) no caso de desempregados, comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego.

4.12 As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.13 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia de um ou mais dos documentos indicados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após o dia previsto no item 3.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

4.14 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento/unidade acadêmica responsável pelo concurso, até o dia previsto na tabela do Item 3.1 [alterado] deste Edital.

4.15 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrições.

4.16 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo consistirá em Prova Didática, de caráter eliminatório, com peso 06 (seis), e Análise Curricular (Prova de Títulos), de caráter classificatório, com peso 04 (quatro).

5.2 A prova didática, fase teórica, terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo ser seguida de arguição. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação.

5.3 Os locais e horários da prova didática serão previamente designados pela Comissão, sob pena de nulidade.

5.4 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado, no mínimo 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção. A prova didática será realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo, vedada a presença dos demais candidatos.

5.5 No julgamento da fase teórica da prova didática, de acordo com o tema sorteado ao candidato, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios gerais e pontuará segundo a tabela do Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE: a) domínio do conteúdo (valor máximo: 60 pontos); b) sequência lógica e coerência do conteúdo (valor máximo: 24 pontos); c) concisão (valor máximo: 16 pontos).

5.6 Caberá pedido de reconsideração em relação ao resultado provisório da prova didática dispendo, o candidato interessado, de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória.

5.7 O pedido de reconsideração será dirigido à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da comissão se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente da comissão, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o pedido objeto do julgamento.

5.8 Cada pedido de reconsideração de resultado será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão de Seleção, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

5.9 O pedido de reconsideração interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova didática terá necessariamente efeito suspensivo do processo seletivo simplificado, de modo que o exame de títulos só poderá ser realizado após o julgamento do pedido pendente.



5.10 Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, mediante requerimento à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

5.11 Serão indeferidos os pedidos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado.

5.12 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70,0 (setenta pontos inteiros) na Prova Didática. A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

5.12.1 O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos na data fixada no Edital, referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, como também trabalhos realizados ou publicados nos últimos 05 (cinco) anos.

5.13 Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I. idade mais elevada, desde que o favorecido conte com mais de sessenta anos de idade, nos termos do Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003; II. maior nota obtida na Prova Didática; III. maior titulação acadêmica; IV. tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

5.14 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrições, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas por cada Departamento/Unidade Acadêmica ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, nos termos da Lei 9.784/99, a contar da ciência da divulgação do resultado final, e deve ser feito no Departamento/Unidade Acadêmica Responsável pelo Processo Seletivo.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento/Unidade Acadêmica responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6.2 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, a todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPP.

6.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPP, onde deverá entregar a documentação exigida no item 6.4 deste Edital e assinar o contrato.

6.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos cópia e original: a) Identidade; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor; e) Certidão; f) Certidão de Quitação Eleitoral; g) Declaração do departamento atestando que a titulação apresentada pelo candidato atende aos requisitos específicos do edital de abertura; h) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (em caso de comprovação de dependente); i) Diplomas; j) PIS ou PASEP; k) Conta bancária (Conta Corrente - Cópia do cartão da conta, ou do contrato do banco, ou parte superior de extrato/saldo de conta, etc.); l) Certidão de nascimento do(s) filho(s); m) CPF do(s) dependente(s); n) Fotos 3/4 (duas); o) Comprovante de residência (atual); p) Declaração da CPACE (atestando a acumulação lícita ou não acumulação de cargos); q) Formulários de autorização de acesso ao imposto de renda, de dados para posse em cargo público e de designação de beneficiários (em caso de comprovação de dependente), todos disponíveis na página da PROGEP, no Menu "Formulários";

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

7.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

7.2.1 A contratação visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745, observadas as seguintes hipóteses: I - vacância do cargo (exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável, falecimento ou aposentadoria); II - nomeação para ocupar cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor de centro; III - licença gestante e adotante, desde que registrada pelo Junta Médica/SIASS; IV - afastamento para tratamento da própria saúde, quando superior a 60 (sessenta) dias; V - afastamento para estudo ou missão no exterior; VI - afastamento para participação em programa de pós-graduação e/ou pós-doutorado; VII - afastamento para servir a organismo internacional; VIII - afastamento para exercício de mandato eletivo; IX - afastamento para servir a outro órgão ou entidade; X - licença para acompanhamento de cônjuge; XI - licença para desempenho de mandato classista; XII - licença para o serviço militar.

7.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente e na forma do art. 48, §§2º e 3º da lei 9.394/96.

7.5 Será admitida impugnação ao edital que rege este Processo Seletivo Simplificado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEP/UFPP, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas.

7.6 Os prazos previstos neste Edital serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

7.7 As disposições editalícias, se eventualmente contrárias ao disposto na Lei 8.745/93, no Decreto 6.944/09 e na Resolução CONSEPE/UFPP 07/2017, bem como, demais legislações aplicáveis, não prevalecerão sobre as disposições dos referidos diplomas normativos, os quais serão aplicadas aos casos concretos.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Adesão ao Termo de Contrato nº. 152/2018

Processo: 23075.052169/2018-12

Participes: Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana LTDA - COOPCANA; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: O presente TERMO DE ADESÃO tem por objetivo a participação da Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana LTDA no Contrato UFPR Nº 152/2018, objetivando a cooperação técnica, científica e financeira para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica de experimentação, manejo, reprodução e difusão de variedades melhoradas de cana-de-açúcar nas condições edafoclimáticas do Estado do Paraná nos termos do projeto intitulado "Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar". Data de Assinatura: 22/04/2019. Assinam: Germano Sordi; Rogério Magno Baggio - Diretores COOPCANA; João da Silva Dias - Diretor Superintendente; Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor UFPR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Adesão ao Termo de Contrato nº. 152/2018

Processo: 23075.052169/2018-12

Participes: Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: O presente TERMO DE ADESÃO tem por objetivo a participação da Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva no Contrato UFPR Nº 152/2018, objetivando a cooperação técnica, científica e financeira para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica de experimentação, manejo, reprodução e difusão de variedades melhoradas de cana-de-açúcar nas condições edafoclimáticas do Estado do Paraná nos termos do projeto intitulado "Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar". Data de Assinatura: 22/04/2019. Assinam: Germano Sordi; Rogério Magno Baggio - Diretores COOPCANA; João da Silva Dias - Diretor Superintendente; Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor UFPR.

climáticas do Estado do Paraná nos termos do projeto intitulado "Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar". Data de Assinatura: 22/04/2019. Assinam: Tacito Octaviano Barouzzi Junior; Waldenir Romani - Diretores - Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva, João da Silva Dias - Diretor Superintendente; Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços, objetivando a AQUISIÇÃO DE ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES DE ALTO NÍVEL para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2019. Processo 708229/2018-55. Ata nº 177/2019, CNPJ: 74.400.052/0001-91 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA, item 3. Valor Total: R\$ 66.596,4000. Ata nº 178/2019, CNPJ: 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, item 1. Valor Total: R\$ 56.952,0000. Ata nº 179/2019, CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 1. Valor Total: R\$ 17.100,0000. Data de assinatura: 12/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços, objetivando a AQUISIÇÃO DE ITENS DE ESTOQUE GERAL (ETIQUETA C/DUPLA CAMADA ADESIVA E OUTROS) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2019. Processo 710486/2018-57. Ata nº 175/2019, CNPJ: 05.135.053/0001-33 - VITATEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 1. Valor Total: R\$ 91.800,0000. Data de assinatura: 12/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (TIRA REAGENTE PARA SAÚDE) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2019. Processo 710478/2018-19. Ata nº 176/2019, CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 1. Valor Total: R\$ 156.600,0000. Data de assinatura: 22/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços, objetivando a AQUISIÇÃO DE CONEXÕES, ACESSÓRIOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO, REGISTRO DE FECHAMENTO RÁPIDO E VÁLVULA ESFERA E OUTROS) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019. Processo 710790/2018-02. Ata nº 169/2019, CNPJ: 58.291.725/0001-66 - ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA, itens 7, 8, 10, 13, 22, 23, 24, 26, 28. Valor Total: 27.158,9280. Ata nº 170/2019, CNPJ: 20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI, itens 4, 5, 6, 12, 14, 21. Valor Total: 10.425,9800. Ata nº 171/2019, CNPJ: 95.370.730/0001-90 - JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, itens 1, 2, 15. Valor Total: 5.098,9800. Ata nº 172/2019, CNPJ: 52.954.963/0001-28 - JP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICOS EIRELI, itens 11, 25, 27, 29, 30. Valor Total: 27.033,6000. Ata nº 173/2019, CNPJ: 20.344.078/0001-30 - P N A MACHADO TUBOS E CONEXÕES, itens 3, 19, 20. Valor Total: R\$ 19.903,0800. Ata nº 174/2019, CNPJ: 14.042.305/0001-70 - WALLACE LUIZ DE SOUZA RESINAS EIRELI, item 9. Valor Total: R\$ 3.518,4000. Data de assinatura: 12/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE (TUBO DE SILICONE, UMIDIFICADOR, CANULA E OUTROS) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2018. Processo 703809/2018-56. Ata nº 180/2019, CNPJ: 25.386.146/0001-48 - ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, item 14. Valor Total: R\$ 8.845,0000. Ata nº 181/2019, CNPJ: 61.418.042/0001-31 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, itens 4 a 10; 34, 35. Valor Total: R\$ 9.680,4000. Ata nº 182/2019, CNPJ: 07.626.776/0001-60 - CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, itens 12, 16. Valor Total: R\$ 3.215,0400. Ata nº 183/2019, CNPJ: 27.401.513/0001-60 - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, itens 18, 19. Valor Total: R\$ 1.501,2000. Ata nº 184/2019, CNPJ: 11.101.480/0001-01 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, itens 3, 15, 20, 26. Valor Total: R\$ 42.305,7200. Ata nº 185/2019, CNPJ: 06.157.734/0001-65 - GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, item 29. Valor Total: R\$ 1.080,00. Ata nº 186/2019, CNPJ: 05.022.486/0001-82 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, item 2. Valor Total: R\$ 8.100,0000. Ata nº 187/2019, CNPJ: 10.686.941/0001-84 - MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, itens 28, 30. Valor Total: R\$ 1.884,1800. Ata nº 188/2019, CNPJ: 94.304.672/0001-34 - MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE, item 1. Valor Total: R\$ 29.376,0000. Ata nº 189/2019, CNPJ: 03.132.196/0001-66 - PLACIDOS COMERCIAL LTDA, itens 31, 32. Valor Total: R\$ 10.717,9200. Data de assinatura: 12/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153808

Número do Contrato: 28/2018.

Nº Processo: 778136/2017-15.

PREGÃO SISPP Nº 105/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 02469364000140. Contratado: BIOVETOR SERVICOS ESPECIALIZADOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preços, para limpeza e desinfecção de caixas d'água do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.(VT). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$17.218,49. Fonte: 6153000300 - 2019NE801459. Data de Assinatura: 01/04/2019.

(SICON - 02/05/2019) 153808-15232-2019NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019 - UASG 153808

Nº Processo: 710438/2018-69. Objeto: Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de MEDICAMENTOS (PROPOFOL 10MG/ML E OUTROS). O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 03/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153808-5-00064-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Pregoeira

(SIASGnet - 29/04/2019) 153808-15232-2019NE800003

